



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE

ESTADO DO CEARÁ

CASA DIDI LEITE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Fixa o valor dos salários dos servidores para o Exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI

CONSIDERANDO o reajuste nacional do Salário Mínimo Vigente;

CONSIDERANDO o reajuste do salário dos servidores Municipais obedecendo os índices inflacionários de reajuste;

CONSIDERANDO a arrecadação do Município de Umari no exercício financeiro de 2010, em sua Receita Corrente Líquida,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar os subsídios das servidoras ANA MARIA DE



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

ANDRADE e MARIA TEREZINHA ALEXANDRE que receberão um salário mensal equivalente a 75% do salário mínimo passando a receber um salário mensal de R\$ 408,75 (quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Umari-CE., 03 de março de 2011.

Cícero Viana Alencar
Presidente da Câmara
CPF 116.403.908-39

Cícero Viana Alencar
Presidente

Klebson Pereira Izidro
Vice-presidente

Jose Jonathas Games Soares
1º secretário

M. Brasil Silva
Sebastião Ilmar Brasil Silva
2º secretário